

**RESULTADO DEFINITIVO:
CLASSIFICADOS/AS NO PROCESSO SELETIVO
LINHA: EDUCAÇÃO, CULTURAS E DIVERSIDADES**

Colocação	Inscrição	Nome	Média Final
1º	32385	MARIA CAROLINA HENRIQUE MARQUES	8,34
2º	32114	MARIO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO	7,98
3º	32343	ANGÉLICA DE OLIVEIRA FURTADO	7,68
4º	32219	ANA KAREM BRITO OLIVEIRA	7,66
5º	32542	MARCOS ALMEIDA DA COSTA	7,21
6º	32552	WALQUÍRIA DE ARAÚJO PEREIRA	7,20
7º	32018	CARINA BAIA RODRIGUES	7,16
8º	32205	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	6,94
9º	32398	ADRIANY DE MORAIS LEONARDO	6,80
10º	32011	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	6,73

Observação: os(as) candidatos(as) acima listados, devem observar o Edital N. 01/2017, em seu item 6 e subitens, concernente à matrícula.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Estarão aptos à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) conforme publicação do resultado final do presente Edital;

6.2 A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/UNIFAP), a ser publicado **até 10 de janeiro de 2018**, no endereço eletrônico www.unifap.br e no quadro de avisos do PPGED/UNIFAP.

6.3 À UNIFAP confere o direito de, em qualquer momento, solicitar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao(a) candidato(a) à matrícula as sanções legais.

6.4 O(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula, conforme definido no item 6.2, será eliminado(a). Nesses casos, será convocado(a) para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) com maior pontuação na respectiva Linha de Pesquisa, respeitando a reserva de vagas estabelecida no item 2.2.

6.5 Após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) passa a integrar o corpo discente do Mestrado em Educação do PPGED/UNIFAP, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da UNIFAP.

Macapá (AP), 22 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães
Vice-coordenador do PPGED
Portaria N. 0483/2017 – UNIFAP
Coordenador em Exercício